



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 044/2019, firmado com a empresa **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº **04.294.897/0006-79**, com sede na Av Rio Grande do Sul, Nº 1724, Setor Industrial, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Alessandro Andrade Moreira**, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 11.405.330 – SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 045.168.676 – 48. Residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 1.724, Setor Industrial, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **dispensa de licitação nº 021/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 044/2019** que tem como objeto a **aquisição de material químico herbicida GLIFOSATO ZAPP QI 620, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos-MT.**

**1.2** – Fica acrescido o total de **180 (cento e oitenta) dias** estendendo-se a **vigência até 28/06/2020**, podendo ser extinto antes desse prazo caso seja realizado um novo processo licitatório ou encerrado o saldo do item, sem prévia notificação.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º da Lei 8.636 de 21 de junho de 1993.

**2.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar a vigência do contrato por acordo com a **CONTRATADA**, por razões econômicas e financeiras, por existir saldo no item e ainda a empresa estará mantendo o valor ofertado no mês de março, fato que não estará causando nenhum prejuízo aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**3.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO**

**4.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 12 de Dezembro de 2019.

### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

Município de Canarana

CONTRATANTE

### **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A**

**ALESSANDRO ANDRADE MOREIRA**

CONTRATADA

### **EDIVAN COLOMBO**

Portaria 144/2019 de 06/03/2019

**FISCAL DO CONTRATO**

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF n.º

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF n.º